

## DECRETO N. 13.640, DE 4 DE JULHO DE 1979

*Revoga o Decreto n. 13.350, de 9 de março de 1979, que dispõe sobre a Secretaria de Estado da Saúde e dá providências correlatas*

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

**Artigo 1.º** - Fica revogado o Decreto n. 13.350, de 9 de março de 1979, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado da Saúde e dá providências correlatas.

**Artigo 2.º** - Fica restabelecida a legislação vigorante a data da publicação do decreto a que se refere o artigo anterior, relativa a estrutura e atribuições das unidades administrativas da Secretaria da Saúde, bem como das respectivas encarregaturas, chefias, diretorias e demais órgãos dirigentes.

**Artigo 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 1979.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 1979.  
PAULO SALIM MALUF

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 4 de julho de 1979.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais